

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 446/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo constante do art. 1º, da Lei nº 2.950, de 10 de novembro de 1988 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 15/18).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar o art. 1º da Lei nº 2.950/1988, tendo em vista a necessidade de correção do memorial descritivo da área efetivamente utilizada pela Associação dos Moradores da Vila Colorau.

Ressalta-se que a aprovação da matéria (concessão de direito real de uso) dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea “d” da LOMS.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 09 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro